

ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 1637 e 5576 - 2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

Objetivando adequar o processo em lide, aos modelos já aprovados e vinculados às diversas orientações do Egrégio Tribunal de Contas do Rio de Janeiro e, em obediência a legislação pertinente, em especial a Lei 8.666/1993, a presente ERRATA tem como finalidade retificar o edital e seus anexos, nos subitens abaixo citados, em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. O Objeto do presente processo é a contratação de empresa especializada para Recarga de Extintores para as Secretarias de Assistência Social e Direitos Humanos e Secretaria Municipal de Educação, conforme termo de referência e especificações em anexo ao Edital.

1. ALTERAÇÕES NO EDITAL:

NO PREÂMBULO

"SESSÃO PÚBLICA"

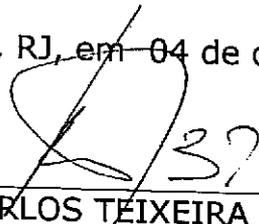
ONDE SE LÊ:

"a sessão pública para o recebimento dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇO e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será às 09:30 horas e a abertura dos invólucros com as propostas de que trata a alínea acima será às 09:35 horas, do dia 23/10/2018 LOCAL: Rua Marques da Cruz, nº 61 - Centro - São Pedro da Aldeia - RJ."

LEIA-SE:

"a sessão pública para o recebimento dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇO e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será às 14:00 horas e a abertura dos invólucros com as propostas de que trata a alínea acima será às 14:35 horas, do dia 23/10/2018 LOCAL: Rua Marques da Cruz, nº 61 - Centro - São Pedro da Aldeia - RJ."

São Pedro da Aldeia, RJ, em 04 de outubro de 2018.


ANTONIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
Secretário Municipal de Administração